



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

## **PORTARIA REITOR Nº 720/2019**

*Aprova, ad referendum do Conselho Superior, o Regulamento sobre o Acesso e o Acompanhamento do Programa de Bolsa Permanência –PBP/MEC no IFNMG.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a solicitação contida no OFÍCIO Nº. 2/2019 - CPPPE/DAEC/REI/IFNMG;
- a recomendação da matéria ao Consup, pelo Codir na reunião do dia 03 de abril de 2019;

### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum do Conselho Superior*, o Regulamento sobre o Acesso e o Acompanhamento do Programa de Bolsa Permanência –PBP/MEC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 02 de julho de 2019.

*assinado eletronicamente*

**José Ricardo Martins da Silva**  
*Reitor*



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 02/07/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0369197** e o código CRC **C442C070**.

**Referência:** Processo nº 23414.001113/2019-84

SEI nº 0369197